



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

RESOLUÇÃO Nº 55/2014

O Senhor Gidalte Mafra, Presidente da Câmara de Vereadores de Governador Celso Ramos, tendo em vista a aprovação por maioria de votos em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de Julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica APROVADO o Projeto de Lei do Executivo Nº 40/2014 que institui programa de recuperação fiscal – PROFIS2, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 07 de Julho de 2014.

Lei Nº 982

Gidalte Mafra
**GIDALTE MAFRA
PRESIDENTE**

(Resol5514)

Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos Protocolo RECEBIDO Em <i>09/07/14</i> Ass. <i>[assinatura]</i>
